



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE SERVENTE E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, DESTINADA A PROVER VAGAS TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NAS SECRETARIAS DE TRANSPORTES E OBRAS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.**

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vítório, nº 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José de Alencar, sn, Centro do município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares nº 004/93 e 005/93:

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de vagas no âmbito das Secretarias de Transportes e Obras e Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das atividades de limpeza, conservação das vias e prédios públicos pertencentes a Prefeitura de Vargem Bonita (SC);

**CONSIDERANDO** que vários servidores encontram - se em Licença médica;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração de 1 (um) servidor efetivo ocupante da vaga de servente;

**CONSIDERANDO** que já foram convocados todos os aprovados no Processo Seletivo vigente para Agente de Serviços Gerais, não havendo outros interessados na convocação;

**CONSIDERANDO** que não existe Processo Seletivo vigente para a vaga de Servente;

**CONSIDERANDO** que a Municipalidade está elaborando novo Processo Seletivo para promover a contratação temporária, entretanto, estima-se que o referido demorará pelo menos 60 dias para ser concluído;

**CONSIDERANDO** a notória urgência na contratação, a qual ocorrerá para atender a Secretaria de Transportes e Obras e Secretaria de Educação;



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para Servente e Agente de Serviços Gerais, destinada ao provimento de vagas temporárias na Secretaria de Transportes e Obras e Secretaria de Educação;

### **1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO**

1.1 A chamada pública realizar-se-á no dia **16 de abril de 2024, no horário das 14:00 às 17:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Vargem Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vítório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.

#### **1.2 Quadros De Vagas:**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Salário</b>
Servente	03	40h	R\$ 1.811,16
Agente de Serviços Gerais	04	40h	R\$ 1.811,16

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 A chamada Pública será regida pelo presente Edital.
- 2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM – Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.
- 2.3 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 03 (três) meses, sem possibilidade de prorrogação.
- 2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público ou seleção em concurso para provimento efetivo.
- 2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
- 2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
- 2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
  - I – pelo término do prazo contratual;
  - II – por iniciativa da administração pública, desde que devidamente motivado, por escrito.

### **3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para candidatos masculinos) e comprovante de residência.



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

3.2 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá o seguinte critério de desempate:

a) Maior idade;

3.3 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

3.4 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

3.5 O resultado dos candidatos classificados será publicado no dia **17 de abril de 2024** no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

3.6 O resultado definitivo dos candidatos aprovados será publicado no dia **18 de abril de 2024** no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

#### **5. DOS RECURSOS**

5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação dos candidatos classificados e ou aprovados.

5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Administração, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

- N° da Chamada Pública;
- Cargo a que concorre;
- Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
- Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).

5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99 de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.

6.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

6.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), 11 de abril de 2024.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO DOS CARGOS

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Servente**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Executar serviços de limpeza e manutenção de elevatórias de água e esgoto, dependências, mobílias, equipamentos, valas, jardins, reservatórios de água, estradas, passagens de acesso a reservatórios, elevatórias e adutoras; Efetuar serviços de ajardinamento capina, e roçada nas dependências da prefeitura; Carregar e/ou descarregar materiais, promovendo o transporte e a armazenagem; Comunicar a chefia imediata a falta de material necessário ao bom andamento do serviço, providenciando sua reposição; Auxiliar nos levantamentos, nivelamentos e medições; Executar outras tarefas inerentes ao cargo.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Chamada Pública

**ESCOLARIDADE:** Alfabetizado

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.811,16

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas

**DENOMINAÇÃO DO CARGO: Agente de Serviços Gerais**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO:** Atividade de nível subalterno, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo serviços de zeladoria, mudas e plantas, braçais, blasters, guarda e vigias e de conservação de próprios e vias públicas. Manter limpos os móveis e arrumar os locais de trabalho; Manter arrumado o material sob sua guarda e responsabilidade; Fazer controle de entrada e saída de estoque através de fichas próprias; Executar serviços de recepção e portaria, quando solicitado; Comunicar ao superior imediato sobre a necessidade de requisitar material de limpeza; Executar serviços de vigilância; Zelar pelo prédio da Prefeitura Municipal limpando e arrumando a cozinha, banheiro e demais dependências; Executar serviços de copeira e cozinheira; Executar outras atividades correlatas.

**FORMA DE RECRUTAMENTO:** Chamada Pública.

**ESCOLARIDADE:** Alfabetizado

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.811,16

**CARGA HORÁRIA:** 40 horas.



*Estado de Santa Catarina*  
*Município de Vargem Bonita*

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA DE VARGEM BONITA**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**  
**CHAMADA PÚBLICA 002/2024**

Formulário de inscrição nº \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Doc. de Identidade nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Documentos necessários para a inscrição:

- ( ) Carteira de Identidade;
- ( ) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ( ) Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito eleitoral;
- ( ) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;

Vargem Bonita – SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável pela inscrição